



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA/SE

Reunião Ordinária : Nº. 298
Decisão da C. Especializada : CEEE/SE Nº. 299/2016
Referência: : REGISTRO DE PESSOA FÍSICA
Interessado: : TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA MARCOS PAULO DOS SANTOS PAIXÃO

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº 1671414/2016, que trata do registro do técnico em eletrônica Marcos Paulo Dos Santos Paixao, considerando que em atendimento ao disposto no Parágrafo Único do Art. 13 da Resolução 1007 do CONFEA consultamos o SIC Considerando que o Curso Técnico em Eletrônica da Instituição de Ensino Instituto Monitor está devidamente cadastrado no CREA - RJ e as atribuições conferidas aos egressos deste curso são as constantes dos incisos I e IV, do ART 4º do Decreto 90.922/1985; considerando que o requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro do técnico em eletrônica Marcos Paulo Dos Santos Paixao. Coordenou a sessão o senhor Eng. Eletricista Alvair Augusto Jacinto. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Edivaldo Gois dos Santos Junior e Flávio Augusto Santos de Goes. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 13 de julho de 2016.



Alvair Augusto Jacinto
Engenheiro Eletricista
Coordenador da CEEE/CREA-SE
RNP 2700028910